

## RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES

**Data da Reunião:** 11.04.2023

**Hora início:** 19h00

**Hora fim:** 20h00min

**Local:** Câmara Municipal de Vereadores

**Município envolvido:** Abelardo Luz/SC

**Assuntos:** Audiência Pública - Diagnóstico da Realidade Municipal



## PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença.

## NOTAS DE REUNIÃO

Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e oito minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz aconteceu, presencialmente, a audiência pública do Diagnóstico da Realidade Municipal, envolvendo a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e a população de Abelardo Luz. Iniciou-se a audiência com a fala do mestre de cerimônias do Município que agradeceu a presença da comunidade, em seguida convidou o Presidente da Câmara de Vereadores, senhor Otílio C. para dar sua palavra. Iniciando sua fala, o senhor Otílio C. saudou os presentes, em seguida citou sobre a importância do Plano Diretor no Município, apresentando o histórico das discussões sobre esse processo dentro do Município. Posteriormente, a equipe técnica do CINCATARINA iniciou sua fala, onde o senhor Lucca S. explicou brevemente sobre o que é o CINCATARINA, seguiu apresentando os trâmites da audiência, enfatizando aos presentes que eles terão o tempo de fala de dois minutos ao final da apresentação, e que as emendas solicitadas serão enviadas para à comissão para deliberação. Posteriormente, o senhor Lucca S., apresentou sobre a equipe multidisciplinar do CINCATARINA, que trabalhou em conjunto com a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz para a elaboração do documento que estava sendo apresentado naquela noite. Em seguida, explicou sobre as etapas de Revisão do Plano Diretor, sendo elas: metodologia; leitura técnica e comunitária; diagnóstico; prognóstico; propostas de minutas das legislações; audiências públicas; projeto de lei; análise do Município; e posteriormente apresentação à Câmara de Vereadores. Ainda, continuou descrevendo sobre o processo de coleta e análise de dados, suas temáticas e abrangências, sendo ainda, explicado sobre a participação popular do Município, totalizando cinquenta contribuições, entre reuniões e questionário *online*, bem como, solicitações da comunidade. Ademais, o senhor. Lucca S. abordou sobre a composição do Diagnóstico da Realidade Municipal, sendo dividido em técnico e comunitário. Na sequência, em relação aos resultados do Diagnóstico Técnico, o senhor Lucca S. iniciou apresentando sobre a caracterização geral do Município, temas como: mesorregião e associação em que a cidade está inserida, território e perímetro municipal e urbano. Posteriormente, foi explicado sobre algumas análises da legislação municipal, referente ao Plano Diretor (Lei Nº 749/1989), Parcelamento do Solo (Lei Nº 742/1989), Código de Edificações (Lei Nº 743/1989) e sobre o Código de Posturas (Lei Nº 744/1989). Na sequência, foi descrito sobre o eixo econômico e social, referente a população urbana, rural e total do Município, bem como do desenvolvimento econômico e habitações de interesse social. Ademais, explanou sobre o segundo eixo, referente a estruturação urbana, no que tange a análise do uso e ocupação do solo, especialmente sobre os usos residenciais, comercial e prestação de serviços, industrial, misto, religioso, institucional, agrícola e lazer. Posteriormente, foi explanado sobre as alturas de gabarito presentes no Município e que estes indicam uma baixa verticalização indicando uma cidade espalhada, predominantemente de um e dois pavimentos. Ainda, foi mencionado sobre a evolução urbana, em três momentos: até dois mil e dez, de dois mil e onze até dois mil e quatorze, e de dois mil e quinze até dois mil e dezenove. Outrora, o Sr. Lucca S. explicou sobre a densidade demográfica, ocupações irregulares no perímetro urbano, bem como a presença de áreas indígenas no município, ilustrando a presença de uma dessas áreas dentro do perímetro urbano. Posteriormente, referente ao terceiro eixo, de mobilidade urbana, explanou sobre a malha viária, transporte público coletivo, calçadas e mobiliário urbano no Município. Na sequência, referente ao quarto eixo, de qualificação ambiental, explicou sobre a hidrografia, Áreas de Preservação Permanente – APP's, áreas de conservação e de risco, bem como a declividade do Município. Por último, referente ao eixo de patrimônio histórico e cultural, explanou sobre a história, tradições típicas, edificações históricas e turismo de Abelardo Luz, sendo que o Município dispõe uma legislação que reconhece o Parque das Quedas como patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Abelardo Luz, salientando também a inexistência de bens tombados pelo IPHAN no Município. Posteriormente, a senhora Joselaine

T. iniciou a apresentação do Diagnóstico Comunitário, através da explicação sobre a palestra técnica desenvolvida, bem como o questionário que abordou as temáticas de: gabarito; afastamentos; espaços públicos e serviços e infraestrutura urbana em Abelardo Luz. Na sequência explicou sobre as duas reuniões comunitárias realizadas no Município, bem como, da data, locais, número de participações e mesas de trabalho totalizando: dezoito participações e quatro mesas de trabalho. Complementando o tema, a senhora Joselaine T. explanou sobre as principais contribuições por parte da população em cada um dos cinco eixos norteadores (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e, patrimônio histórico e cultural) em condicionantes, deficiências e potencialidades. Na sequência explanou sobre o questionário de contribuição *online*, o qual teve apenas cinco contribuições, o que tornou a pesquisa de cunho qualitativa e quantitativa limitada e inexpressiva. Por fim, a senhora Joselaine T. apresentou aos participantes os mapas CDP de Abelardo Luz, os quais apresentam de forma sintetizada e ilustrativa as principais considerações encontradas na leitura técnica e leitura comunitária do Município, levando em consideração as condicionantes, deficiências e potencialidades sobre cada um dos cinco eixos norteadores. Finalizando com as considerações sobre o diagnóstico comunitário, a senhora Joselaine T. discorreu sobre as formas de contato que podem se dar através do *site* do CINCATARINA, salientando que os materiais desenvolvidos relacionados a Revisão do Plano Diretor estão disponíveis também no *site* do CINCATARINA. Após a finalização da apresentação, foi aberto a sessão de contribuições da sociedade. Iniciando sua contribuição, o senhor Alvear R., parabenizou a equipe pelo trabalho elaborado, e em seguida questionou sobre a ausência de loteamento próximo ao Parque das Quedas dentro dos mapas, justificando que tal loteamento já havia sido aprovado há muito tempo e apenas não tinha a infraestrutura. Em resposta, a senhora Joselaine T. elucidou que o levantamento foi elaborado conforme os dados enviados pela Municipalidade, em seguida explicou que a contribuição recebida será levada para discussão com a comissão. Em seguida a senhora Andreia, solicitou se o questionário de contribuição ainda está disponível para respostas. A senhora Joselaine T. respondeu que tal forma de contribuição se fechou, citou também que ainda existem outras formas para contribuição, as quais podem ser feitas através do formulário de contribuição e do encaminhamento de *e-mail* para o CINCATARINA. Continuando com sua palavra, a senhora Andreia expôs sua preocupação com o turismo no Município, citando a necessidade de inserir no Plano Diretor de Abelardo Luz, diretrizes que auxiliem no estudo de impacto na elaboração de novos espaços, levando em consideração a natureza e mobilidade urbana nessas regiões, seguiu solicitando a necessidade de implantar novas áreas públicas para melhorar o turismo na cidade, bem como, a falta do calendário de eventos no Município. Seguindo com as contribuições, a senhora Jacksandra C., parte da comissão de revisão do Plano Diretor, questionou sobre as áreas de preservação permanente nas proximidades dos córregos no Município. Nesse momento houve uma discussão entre os presentes, onde foi citado o Diagnóstico Socioambiental no Município e as distâncias mínimas previstas nesse estudo. Em resposta a solicitação, a senhora Joselaine T. apontou que as APP's não são definidas através do Plano Diretor, sendo essa uma legislação própria do Município, e que como tal lei não existe ainda, será levado em consideração os parâmetros estabelecidos pelo Código Florestal. Em seguida, o senhor Gilberto questionou sobre qual o prazo que será concluído esse processo de revisão na legislação municipal, mostrando anseio na regularização de uma legislação sobre as áreas de preservação permanente. Em resposta, a senhora Joselaine T. esclareceu que esse processo será feito em trabalho mútuo com a comissão, e que o prazo pode variar conforme a comissão fizer a aprovação dos materiais elaborados, também salientou que durante a revisão das leis urbanísticas do Município, em relação as áreas de preservação permanentes, será levado em consideração a lei vigente. O senhor Alvear R. questionou sobre a metragem mínima para novos lotes, mostrando dúvidas sobre os duzentos metros quadrados, vigente no Município, e sobre os trezentos e sessenta metros quadrados, estabelecido pela lei estadual. Esclarecendo ao questionamento, a senhora Joselaine T. citou que os trezentos e sessenta metros quadrados é o mínimo para loteamentos convencionais, conforme a lei estadual de parcelamento do solo. O senhor Alvear R. demonstrou dúvidas sobre o processo de aprovação das legislações, o qual teve sua dúvida esclarecida pelos participantes e pela senhora Joselaine T. Foi questionado também pelos participantes, sobre a regularização de edificações próximas a rodovia estadual, sendo então respondido pela senhora Joselaine T., que a regularização de edificações não é fruto do Plano Diretor, onde tal lei estabelece diretrizes para novas áreas no município, entretanto citou que o município pode criar uma lei para regularização de imóveis. Em seguida, os participantes discutiram entre eles sobre a faixa de domínio definidas para as rodovias, sendo então chegado em um consenso que o Município não tem poder para legislar sobre tal item. Sem mais contribuições, sugestões ou questionamentos, a equipe técnica do CINCATARINA agradeceu aos membros presentes e encerrou a audiência pública às vinte horas.